



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 177/2024- CMI - PR

Itaiópolis, 10 de setembro de 2024.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito Municipal,

O Poder Legislativo Itaiopolense, reunido em sessão ordinária realizada no dia 09 de setembro do fluente ano, apreciou e **rejeitou por unanimidade de votos:**

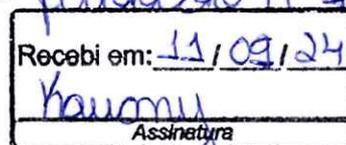
1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 07 DE JUNHO DE 2024, que “ Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 8, de 30 de abril de 2008, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Itaiópolis, e dá outras providências” de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente



Everson Anuar Portela

Presidente da Câmara de Vereadores de Itaiópolis





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 163/2024- CMI

Itaiópolis, 28 de agosto de 2024.

Ao Senhor
NILTON ALFREDO PISTONI
Engenheiro Agrônomo da Prefeitura Municipal de Itaiópolis

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 08, de 07 de junho de 2024.

Senhor,

Tramita na Comissão Legislativa Permanente de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, o **Projeto de Lei Complementar nº 08, de 07 de junho de 2024**, que “ Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 8, de 30 de abril de 2008, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Itaiópolis, e dá outras providências” de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Após análise e discussão, os membros da Comissão solicitaram que seja enviado um ofício ao Sr. Nilton Alfredo Pistoni, convidando-o para comparecer à próxima reunião das comissões. A reunião está agendada para o dia **05 de setembro de 2024, às 08h30min**, com o objetivo de prestar esclarecimentos adicionais sobre o projeto.

Crendo o atendimento, reiteramos nossas considerações de estima e respeito.

ADRIANO CEMBALISTA

Presidente da Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

“Itaiópolis, aqui você tem valor”

Protocolo 1308

Recebi em: <i>28/08/24</i>
<i>Assinatura</i>

Prefeitura Municipal de Itaiópolis
Avenida Getúlio Vargas, 308 - Centro
CEP 89340-000 - Itaiópolis - SC



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

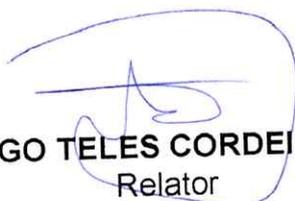
Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aos vinte um dias do mês de agosto do ano civil de dois mil e vinte quatro, às oito horas e quinze minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a responsabilidade do presidente o Vereador Adriano Cembalista, atendendo o que preceitua o Artigo 72 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, para exararem parecer técnico referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 07 DE JUNHO DE 2024, ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Após análise e discussão, os membros da Comissão deliberaram no sentido de remeter ofício ao Engenheiro Agrônomo da Prefeitura Municipal, Sr. Nilton Alfredo Pistoni, solicitando seu comparecimento à Sessão Legislativa no dia 05/09 às 08:30h. Além disso, ficou decidido que também será encaminhado um ofício à empresa Master, solicitando que envie um responsável técnico da área de suinocultura para participar da mesma Sessão. O ofício deve detalhar o teor do projeto e enfatizar a necessidade de uma explicação técnica por um especialista. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2024.


ADRIANO CEMBALISTA
Presidente


DIOGO TELES CORDEIRO
Relator


EDSON ALCIONE DA SILVA
Membro

“Itaiópolis, aqui você tem valor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Aos sete dias do mês de agosto do ano civil de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência da Vereadora Kely Fernanda Estriser, atendendo o que preceitua o Artigo 68 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, para exararem parecer técnico referente PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 07 DE JUNHO DE 2024, ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Após analisado e discutido a Relatora Carolina Gaio, solicitou vistas do projeto. Em seguida a senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2024.


KELY FERNANDA ESTRISER
Presidente


CAROLINA GAIO
Relator


OTÁVIO MELNEK
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

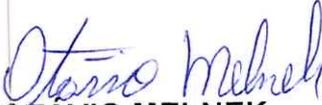
ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano civil de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dez minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência da Vereadora Kely Fernanda Estriser, atendendo o que preceitua o Artigo 68 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, para exararem parecer técnico referente PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 07 DE JUNHO DE 2024, ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Após analisado e discutido, os membros da Comissão solicitaram que seja encaminhado ofício ao chefe do Poder Executivo, solicitando o mapa atualizado com as delimitações impostas no referido projeto de Lei, quais sejam: (5km da divisa da macrozona urbana da sede, e uma distância de 2km das divisas das zonas urbanas distritais e das ZUES, além disso que seja encaminhado o levantamento das localizações das granjas dispostas no entorno da ZUS E DA ZUES. Em seguida a senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2024.


KELY FERNANDA ESTRISER
Presidente


CAROLINA GAIO
Relator


OTAVIO MELNEK
Membro

“Itaiópolis, aqui você tem valor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Aos vinte um dias do mês de agosto do ano civil de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e dez minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência da Vereadora Kely Fernanda Estriser, atendendo o que preceitua o Artigo 68 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, para exararem parecer técnico referente PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 07 DE JUNHO DE 2024, ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Após analisado e discutido, os membros da Comissão emitiram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinário em epígrafe. Em seguida o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2024.


KELY FERNANDA ESTRISER
Presidente


CAROLINA GAIO
Relator


OTÁVIO MELNEK
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraiteiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 133/2024- CMI

Itaiópolis, 1º de julho de 2024.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 08, de 07 de junho de 2024.

Senhor Prefeito Municipal,

Tramita na Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, o **Projeto de Lei Complementar nº 08, de 07 de junho de 2024**, que “ Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 8, de 30 de abril de 2008, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Itaiópolis, e dá outras providências.” de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Após analisado e discutido, os membros da Comissão, solicitam que seja encaminhado um ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando o mapa atualizado com as delimitações impostas no referido projeto de lei, quais sejam: (5Km da divisa da macrozona urbana da sede, e uma distancia de 2Km das divisas das zonas urbanas distritais e das ZUES, além disso que seja encaminhado o levantamento das localidades das granjas dispostas no entorno da ZUS e da ZUES).

Crendo o atendimento, reiteramos nossas considerações de estima e respeito.

KELY FERNANDA ESTRISER

Presidente da Comissão de Redação Legislação e Justiça

“Itaiópolis, aqui você tem valor”

Protocolo 1048

Recebi em: 02/07/24
<i>Anu</i>
Assinatura

Prefeitura Municipal de Itaiópolis
Avenida Getúlio Vargas, 308 - Centro
CEP 89340-000 - Itaiópolis - SC



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano civil de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a responsabilidade do relator o Vereador DIOGO TELES CORDEIRO, atendendo o que preceitua o Artigo 72 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, para exararem parecer técnico referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 07 DE JUNHO DE 2024, ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Após analisado e discutido, os membros da Comissão emitiram PARECER DESFAVORÁVEL ao Projeto de Lei Ordinário em epígrafe. Em seguida o senhor Relator encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão. Registra a ausência do Vereador Adriano Cembalista.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2024.

ADRIANO CEMBALISTA
Presidente


DIOGO TELES CORDEIRO
Relator


EDSON ALCIONE DA SILVA
Membro